



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

### ATA DA 595ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022/2025

Aos dezesseis dias de novembro de dois mil e vinte e três, às 10h, realizou-se a reunião extraordinária virtual, através Google Meet, do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, com os conselheiros Valfredo Paiva, Adalberto Diogo Costa Neto, Cláudio Mucio Salazar Pinto, Elayne de Lima Silva e Márcio Henrique Pedrada Merlo. O Conselho Fiscal dá continuidade às suas atribuições, conforme: **Pauta do dia: 1** - Leitura da Ata da 593ª Reunião do Conselho Fiscal; **2** - Continuação da leitura do parecer e votação do Balancete e conciliação bancária do mês maio de 2023; **3** - demais assuntos técnicos e administrativos do conselho. Aberta a sessão com quórum legal, o presidente Valfredo Paiva cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos com a Leitura da Ata 593ª que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou a palavra ao Conselheiro relator Adalberto Diogo para leitura das alterações em seu parecer. Abrindo para discursão o conselheiro Cláudio reforça que mesmo com as melhorias na Nota Técnica, ainda não conseguimos conferir se o valor arrecadado do patronal é de fato o valor correto. Elayne Lima lembra que também é função da Presidente do IPAMV fazer esse acompanhamento, pois ela emite parecer na prestação de contas, alegando se o Município possui ou não dívida de contribuição patronal. Valfredo Paiva diz que para isso, o conselho deve ter acesso a base de cálculo previdenciária para conferir os valores, se correspondem com o percentual em lei. O conselheiro Marcio explica que a prefeitura encaminha uma planilha com os valores por secretária que é a base desse cálculo utilizada. Após dialogo ficou acordado verificar a possibilidade de o IPAMV disponibilizar esta planilha ao conselho, juntamente aos processos. Iniciando a votação do Balancete e conciliação bancária do mês maio de 2023 (processo 382/2023), foi aprovado por unanimidade com ressalva pelo conselheiro Cláudio Múcio, pois a falta de documento contendo a base de cálculo previdenciária não permite acompanhar o valor arrecadado se o mesmo está correto. Com relação aos assuntos gerais foram definidos que: a próxima reunião será realizada de forma virtual, através do Google Meet, no dia 22/11/2023, às 10 horas, tendo como pauta a leitura das Atas, leitura do parecer do Balancete de março de 2023 e outras deliberações técnicas e administrativas. Nada mais havendo a deliberar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu, Elayne de Lima Silva, designada para secretariar esta reunião do Conselho Fiscal, redigi a presente ata, que será assinada por mim e demais membros às fls.1 e 2.

VALFREDO  
PAIVA:91009677772

Assinado digitalmente  
por VALFRÉDO  
PAIVA:91009677772  
Data: 2023.12.26  
09:11:03 -0300

**Valfredo Paiva**  
Presidente / Representante da PMV



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

Continuação da Ata 595ª reunião do conselho fiscal de 16 de novembro de 2023

ADALBERTO DIOGO  
COSTA  
NETO:99848724753

Assinado digitalmente por  
ADALBERTO DIOGO  
COSTA  
NETO:99848724753  
Data: 2023.12.20 22:01:04  
-0300

**Adalberto Diogo Costa Neto**  
Conselheiro Representante/CMV

CLAUDIO MUCIO SALAZAR PINTO:48079472734	Digitally signed by CLAUDIO MUCIO SALAZAR PINTO:48079472734 DN: cn=CLAUDIO MUCIO SALAZAR PINTO:48079472734, ou=Presencial, o=ICP-Brasil,c=BR Date: 2023.12.21 03:22:48 -0300
---	---

**Cláudio Múcio Salazar Pinto**  
Conselheiro Representante/ASSIM

ELAYNE DE LIMA  
SILVA:11963496736

Assinado de forma digital por  
ELAYNE DE LIMA  
SILVA:11963496736  
Dados: 2023.12.19 12:55:24 -03'00'

**Elayne de Lima Silva**  
Conselheira Representante SINDSMUVI

MARCIO HENRIQUE  
PEDRADA  
MERLO:97963070734

Assinado digitalmente por  
MARCIO HENRIQUE PEDRADA  
MERLO:97963070734  
Data: 2023.12.19 14:06:22 -0300

**Márcio Henrique Pedrada Merlo**  
Conselheiro Representante do IPAMV